



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 16 de Março de 2018.

**DECRETO N° . 117/2018.**

### **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 26.685,65 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **Subtrai das Dotações:**

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional  
Projeto/Atividade: 2009 - Manut. da Educação Inf. Creches  
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 - Ordinários - Educação  
Valor: R\$ 26.685,65

#### **Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 365 - Educação Infantil  
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional  
Projeto/Atividade: 2009 - Manut. da Educação Inf. Creches  
Modalidade de Aplicação: 449000000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 - Ordinários - Educação  
Valor: R\$ 26.685,65

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.